



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 041, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do **Campus Imperatriz** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior, após apresentação da proposta, na 35ª Reunião Ordinária realizada em 17 de fevereiro de 2017; e,

considerando as disposições da Portaria MEC nº 246, publicada no D. O. U de 18 de abril de 2016; e,

considerando ainda o que consta no processo nº23249.056922.2016-31.

RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar a Estrutura Organizacional do **Campus Imperatriz** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, conforme anexo.

**Art. 2º** Revogar a Resolução CONSUP nº010 de 27 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira  
Presidente

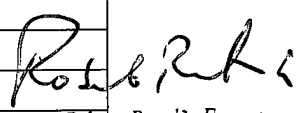


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 041, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CAMPUS IMPERATRIZ

Nº DE ORDEM	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
1	Diretor Geral	CD-2
2	Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Educacional	CD-3
3	Diretor da Diretoria de Administração e Planejamento	CD-3
4	Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas	CD-4
5	Chefe do Departamento de Educação Profissional	CD-4
6	Chefe do Departamento de Ensino Superior e Tecnologia	CD-4
7	Chefe do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão	CD-4
8	Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística	FG-1
9	Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação	FG-1
10	Coordenador da Coordenadoria Pedagógica	FG-1
11	Chefe de Gabinete	FG-1
12	Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	FG-2
13	Chefe do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico	FG-2
14	Chefe do Núcleo de Contabilidade e Finanças	FG-2
15	Chefe do Núcleo de Licitação, Compras e Contratos	FG-2
16	Chefe da Biblioteca	FG-2
17	Pesquisador Institucional	FG-2
18	Chefe do Núcleo de Patrimônio e Almojarifado	FG-2
19	Chefe do Núcleo de Assuntos Estudantis	FG-2
20	Chefe do Setor de Desenvolvimento e Qualidade de Vida	FG-4
21	Secretaria da Diretoria Geral	FG-4
22	Chefe do Setor de Estágio e Relações Institucionais	FG-4
23	Chefe do Setor de Extensão e Projetos Sociais	FG-4
24	Assessor da Diretoria Geral	FG-4
25	Chefe do Setor de Desporto	FG-4
26	Chefe da Divisão de Manutenção e Serviços Gerais	FG-4
27	Chefe da Divisão de Transportes	FG-4
28	Chefe do Setor de Comunicação	FG-4
29	Chefe do Setor de Artes Gráficas e Projetos	FG-4
30	Chefe da Divisão de Redes, Infraestrutura e Suporte	FG-5
31	Secretaria do Departamento de Educação Profissional	FG-5
32	Secretaria do Departamento de Ensino Superior e Tecnologia	FG-5
33	Secretaria da Diretoria de Administração e Planejamento	FG-5
34	Secretaria da Diretoria de Desenvolvimento Educacional	FG-5
35	Assistente da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística	FG-6

  
Francisco Roberto Brandão Ferreira  
Reitor do IFMA  
Decreto do MEC de 02/09/2016  
D.O.U de 05/09/2016